

CLASSIFICAÇÃO E ELEGIBILIDADE NO BOCCIA E ATLETISMO

Autora: Ana Moreira,

PhD; MCs; Fisioterapeuta; Classificadora Internacional do IPC-International Paralympic Committee; BISFed-Boccia International Spots Federation; IFCPF-International Federation Cerebral Palsy Football; CPISRA-Cerebral Palsy International Sports Recreation Association e Formadora Sénior do Conceito Bobath – Pediatria

Resumo

Esta comunicação tem como objetivo compreender a importância da elegibilidade e classificação e o porquê do sistema de classificação desportiva no âmbito da competição do atleta com deficiência, praticante de Boccia e Atletismo. É de extrema importância conhecer as patologias que podem ser consideradas elegíveis, ter um domínio do gesto desportivo associado a cada modalidade e relacionar os diferentes perfis funcionais descritos para cada modalidade. O nível de conhecimentos do classificador tem de estar permanentemente atualizado e baseado na evidência científica, dado que se trata de um processo dinâmico. Durante muito tempo desvalorizou-se a importância da classificação, atualmente reveste-se de um papel universal e fundamental na equidade de oportunidades para os atletas nas diferentes disciplinas e o ponto de partida para o trabalho individual e dos técnicos. O processo de classificação tem vindo a ser alvo de alterações e ajustamentos, de forma a uniformizar e identificar as características específicas de cada desporto. Diferentes estudos estão a ser desenvolvidos no âmbito da otimização de processos de avaliação para estabelecer “pontos de corte” para cada classe desportiva.

A Classificação é composta por três fases distintas:

Avaliação física ou teste de mesa/marquesa.

Avaliação técnica e funcional que inclui movimentos específicos de cada modalidade vistas em campo.

Avaliação em competição, durante a prática desportiva.

Apenas após estas três etapas, poderá ser atribuída a classe dum praticante. A elegibilidade determina que o atleta tem um impedimento motor, sensorial ou cognitivo que o faz estar no Paradesporto e confere um significado de igualdade de oportunidades. O sistema de classificação permite a sua participação em circunstâncias de segurança similares dentro da especificidade e individualidade de cada atleta. A classificação, como processo dinâmico, obriga o classificador a manter os padrões de avaliação atualizados, baseados na evidência científica. Engloba sempre três hipóteses:

1. O atleta possui Critérios Mínimos de Elegibilidade para a modalidade?
2. O Atleta tem a elegibilidade mínima para cada uma das classes da modalidade?
3. Qual a classe que melhor define o perfil e a limitação funcional do atleta?

O classificador é um “perito” que necessita de associar os conhecimentos de fisiologia, anatomia, neurologia e biomecânica entre outros para fazer um diagnóstico clínico e funcional do praticante desportivo, de acordo com a sua modalidade. É avaliado periodicamente de forma a manter o seu estatuto de classificador internacional. É certificado por um comité específico de classificação e tem de prestar provas dos seus conhecimentos nas diferentes patologias, nos aspetos técnico-desportivos, ter capacidade de comunicação, saber trabalhar em equipa e essencialmente ser capaz de relacionar um conjunto de informações que vai obtendo por forma a inserir o atleta num perfil adequado às suas capacidades funcionais de acordo com a área da deficiência e a modalidade praticada. Cada Federação Internacional estabelece os critérios mínimos de elegibilidade para a sua disciplina e estão consignados nas Regras e Regulamentações do Manual de Classificação. O classificador não avalia patologias, mas limitações funcionais que condicionam a prática da cada modalidade desportiva.

PALAVRAS-CHAVE:

Desporto adaptado; boccia; atletismo; elegibilidade; classificação